PORTARIA nº 37, 10 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO DISCIPLINAR para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, do servidor **MARCELO SOUZA DA CUNHA, matrícula 625.645/7, Motorista.**

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito